

133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais) - PARA EXERCÍCIO DE 2026.

DOTAÇÃO:

84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Despacho | Documento: [153521594](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0019245-1, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 136/2026-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 218/2026** ao Contrato de Gestão nº CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, para formalizar a **RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE JULHO DE 2026 CONFORME PORTARIA Nº 136/2026 - SMS.G.**

Fica estabelecido para o período de 01 de março a 31 de julho de 2026 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 245.124.203,08 (duzentos e quarenta e cinco milhões e cento e vinte e quatro mil e duzentos e três reais e oito centavos), a título de custeio.

A despesa descrita onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 21.531/2026, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, NR nº 21.552/2026, 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.11.68.0 R 21.607/2026 e 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.11.68.0, NR 21.632/2026 e 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.03.2.621.0730.0, NR 21.720/2026 e 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 22.009/2026 ([153375771](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [153552130](#)

Do processo: 6018.2026/0037720-2

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **abril/2026**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, relativa ao mês de **abril/2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.904 de 15/01/2026, em nome da servidora **CARLA CRISTINA SAMPAIO CAZELATO**, C.P.F. **219.919.718-26**, R.F. **829.596.4**, onerando a dotação: **84.23.10.301.4015.2.520.33904800.00.1.500.9001.0** para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/JARAGUÁ.**

II - Publique - se.

SP. 26 / março / 2026

Despacho Autorizatório | Documento: [153447029](#)

Do processo: 6018.2026/0036812-6

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **abril/2026**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, relativas ao mês de **abril/2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.904 de 15/01/2026, em nome da servidora **SIDNEA APARECIDA JORGE**, C.P.F. **091.457.778-61**, R.F. **732.106.6**, onerando a dotação: **84.23.10.301.4015.2.520.33904800.00.1.500.9001.0** para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.**

II - Publique - se.

SP. 26 / março / 2026

Despacho Autorizatório | Documento: [153401969](#)

Do processo: 6018.2026/0036558-5

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **abril/2026**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, relativas ao mês de **abril/2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.904 de 15/01/2026, em nome da servidora **GISELE DE MORAES SOUZA**, C.P.F. **296.086.738-60**, R.F. **730.566.4**, onerando a dotação:

84.23.10.301.4015.2.520.33904800.00.1.500.9001.0.96 para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS/ANHANGUERA.**

II - Publique - se.

SP. 26 / março / 2026

Despacho Autorizatório | Documento: [153303981](#)

Do processo: 6018.2026/0035722-1

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **abril/2026**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, relativas ao mês de **abril/2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.904 de 15/01/2026, em nome da servidora **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES**, C.P.F. **022.155.338-03**, R.F. **655.430.0**, onerando a dotação: **84.23.10.301.4015.2.520.33904800.00.1.500.9001.0** para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA.**

II - Publique - se.

SP. 26 / março / 2026

Despacho | Documento: [153515168](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2025/0147667-2 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 202/2026 ao Contrato de Gestão n. R022/

2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para execução dos Serviços de Exames Clínicos Laboratoriais, não emergenciais, nas Unidades da Rede de Atenção Básica de Saúde, em **PLANO DE CONTINGÊNCIAS**, no período de **01º de março de 2026 a 30 de junho de 2026**, visando cobrir as despesas **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 4.305.372,00** (quatro milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais), sendo **R\$ 1.060.779,00** (um milhão, sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais) para cobrir as despesas no mês de **março de 2026**, **R\$ 1.060.779,00** (um milhão, sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais) para cobrir as despesas no mês de **abril de 2026**, **R\$ 1.091.907,00** (um milhão, noventa e um mil, novecentos e sete reais) para cobrir as despesas no mês de **maio de 2026** e **R\$ 1.091.907,00** (um milhão, noventa e um mil, novecentos e sete reais) para cobrir as despesas no mês de **junho de 2026**, onerando as dotações orçamentárias nº 8410.10.302.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001 através da Nota de Reserva com Transferência nº 26.744/2026, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

Despacho | Documento: 153514860

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2026/0026338-3 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos**, a celebração do **Termo Aditivo n. 203/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário visando aquisição de equipamentos, para **IMPLANTAÇÃO da NOVA UBS RESERVA RAPOSO**, no período de **março de 2026**, visando cobrir as despesas **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor total estimado de **R\$ 800.779,22** (oitocentos mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias nº

84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.9001.0 através da Nota de Reserva com Transferência nº 26.472/2026, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

Portaria | Documento: 153499649

COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL LAPA PINHEIROS

PORTARIA Nº 015/2026

A Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas como Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, pela Lei nº 11.313/92, de acordo com a Portaria 2244/02-SMS-G que cria os Comitês de Mortalidade Materno e Infantil, designa os componentes dos referidos Comitês para o biênio 19 de Março de 2026 a 19 de Março de 2028:

Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Mulher: Dra. Flavia Amadei Raffaelli - RG 26391758-7

Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Criança e do Adolescente: Dra. Mafalda Cristina de Oliveira Hemmann - RG 9783107

Titular da Equipe Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil: Dra. Maria Helena López de Campos Isaac - RG 7179574-1

Representante da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros - Saúde da Criança - Maria Arminda de Oliveira Gonçalves - RG 11748730-2

Representante da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros - Saúde da Mulher - Dra. Luciana Alvez dos Santos Constantino - RF 850.870.4/1 Titular da Área de Obstetrícia da Rede Hospitalar - Hospital das Clínicas FMUSP: Dr. Marco Aurélio Knippel Galletta - RG 16355676

Titular da Área de Neonatologia da Rede Hospitalar-Hospital das Clínicas FMUSP: Dra. Valdenise Martins Laurindo Tuma Calil - RG: 5418917-2

Representantes das Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros:

UBS Meninópolis: Miliane Fernanda de Moura Prado Maria - RG 32649007-3 UBS Dr. José de Barros Magaldi: Luciele Strombeck da Silva - RG 471950725

UBS Alto de Pinheiros: Nathalia Gomes dos Santos - RF 29237 UBS Vila Anglo: Silvana Alves Leoni - RG 298522950

AMA UBS Integrada Vila Piauí: Jessica Renata Reis Tenca - RG 49650000-4

UBS Jardim Edite: Maria da Conceição de Freitas Cardoso - RG 384493798

UBS Vila Romana: Marina do Nascimento - RG 44928276-4

UBS Jardim Vera Cruz: Juliana Carolina Correia Miranda - RG: 49581139-7

UBS Parque da Lapa: Priscila Fernanda Zucatto Bertolassi de Souza - RG 300864504

UBS Dr. Manoel Joaquim Pera: Dayane Souza Bartolomeu Roque - RG 455071275 UBS Vila Ipojuca: Amanda Nascimento Dias - RG 364730638

UBS Vila Jaguará: Katia Soares Teixeira Vidal- RG 279111447 AMA UBS Integrada Vila Nova Jaguaré: Débora Sangiugio Zuliane - RG 3092142

UBS Vila Anastácio: Heide Suze Dutra Santos - RG 422812869 CSE Geraldo de Paula Souza: Elaine Cunha Vaz de Almeida- RG 285373961

SAE Lapa - Paulo César Bonfim: Teresa Cristina Teixeira de Figueiredo Badolatte - RF 632.612.9/1 Representante da Sociedade Civil pela Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros: Maria Bertolina de Moraes - RG 5788132-7

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Despacho deferido | Documento: 153505601

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2025/0047885-0

Interessado:- Zara Alimentação Ltda. ME

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 51152 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 47690.

I. PUBLICAR, para fins de **PUBLICIDADE**:

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 47690 (Inutilização de Produto)**.

- **Termo de Inutilização de Produto (Produtos diversos) série F/Nº 023252**.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 153555997

Do processo nº 6018.2026/0016084-3 (Pagamentos: adiantamentos)

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE